



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 95 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 05 de Setembro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 95
Chapadão do Sul (MS), 5 de Setembro
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatelli
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/08

Celebrado em 08/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 166/08, Carta Convite n.º 069/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HOLIDAI EDSON ZANINI – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.040.800/0001-97.

OBJETO: prestação de serviços na área de comunicação visual e aquisição de material de consumo, em atendimento às Secretarias.

VIGÊNCIA: 08/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 20.311,00 (vinte mil trezentos e onze reais).

Dotação Orçamentária:

10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

10.103- Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 – Mnaut. Das Ativ. Divulgação Oficial

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo

3.3.90.30-001 – Material de Con-

sumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transp. E Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret, Munic. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.085 – Mnaut. das Atividades do Ensino Regular

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Munic. De Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0006-2.056 – Erradicação

do Trabalho Infantil – (PETI)
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
3.3.90.39-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
3.3.90.39-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

90.101- Secret. Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º272/08
Celebrado em 08/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 166/08, Carta Convite n.º 069/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SERRALHERIA ZANINI LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.158.709/0001-04.
OBJETO: prestação de serviços na área de comunicação visual e aquisição de material de consumo, em atendimento às Secretarias.
VIGÊNCIA: 08/08/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 14.630,00(quatorze mil seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 – Mnaut. Das Ativ. Divulgação Oficial
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transp. E Serviços Públicos
04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras
50.101- Secret, Munic. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.085 – Mnautação das Atividades do Ensino Regular
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º273/08
Celebrado em 08/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 166/08, Carta Convite n.º 069/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa FRANCISCO ÂNGELO CUSTÓDIO-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.632.191/0001-16.
OBJETO: prestação de serviços na área de comunicação visual e aquisição de material de consumo, em atendimento às Secretarias.
VIGÊNCIA: 08/08/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 17.720,00(dezessete mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
24.122.0002-2.006 – Mnaut. Das Ativ. Divulgação Oficial
04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo
04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras
12.361.0010-2.085 – Mnautação

das Atividades do Ensino Regular
10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0006-2.056 – Erradicação do Trabalho Infantil – (PETI)
08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
90.101- Secret. Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º274/08
Celebrado em 08/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 166/08, Carta Convite n.º 069/08.
PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS (OS) DE CHAPADÃO DO SUL-TESSOURA MÁGICA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.742.253/0001-42.
OBJETO: aquisição de material de consumo, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.
VIGÊNCIA: 08/08/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 975,00(novecentos e

setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 – Mnaut. Das
Ativ. Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de
terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º275/08

Celebrado em 11/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 164/08,
Carta Convite n.º 067/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,
devidamente inscrita no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72 e a empresa
ANDRES PROJETOS E CON-
STRUÇÕES LTDA, devidam-
ente inscrita no C.N.P.J sob o n.º
07.516.957/0001-34.

OBJETO: construção de piso da
quadra de esportes na Escola CEM
–Érico Veríssimo, localizada na
Avenida Goiás, n.º 1831, Bairro
Sibipiruna, com área total de 924
m².

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 10/11/08.
VALOR: R\$ 62.000,00(sessenta e
dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

50.102 FUNDEB- Fund. De Ma-
nut. E Desenv. Ed. Bas. E Val. Dos
Prof. Ed. Bas.
12.361.0010-1.027 – Construção,
Ampliação Escolas Rurais/ Urba-
nas
4.4.90.51-001 - Obras e Instala-
ções

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º276/08

Celebrado em 11/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 171/08,
Carta Convite n.º 070/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,
devidamente inscrita no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72 e a empresa
SUPERMERCADO LISANNE
LTDA – ME (SUPERMERCADO
VARGAS), devidamente inscrita
no CNPJ n.º 03.922.977/0001-20.
OBJETO: aquisição de produtos
hortifrutigranjeiros, para manuten-
ção das atividades das Secretarias,
deste município de Chapadão do
Sul – MS.

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 31/12/08.
VALOR: R\$ 19.072,92(dezenove
mil setenta e dois reais e noventa e
dois centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manuten-
ção da merenda escolar (PNAE-
PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do
serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut.
Bloco Atenção Média e Alta
Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção
das Atividades da Secret. De Ob-
ras

13.392.0013-2.025- Apoio Fes-
tivities Aniversário Cidade e
Comemorações

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

08.243.0006-2.056- Erradicação
do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref.
Da Assist. Social (PAIF) Casa da
Família

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ.
Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

12.365.0006-2.062- Manutenção
do Progrma Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

08.243.0006-2.055- Manutenção
da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

3.3.90.30-002- Material de Con-
sumo- ANEXO IV R\$589,84

70.102- Fundo Municipal de As-
sistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do
Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

04.122.0002-2.074- Manutenção
das Ativ. Asses. Desenv. Econômi-
co

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

08.244.0008-2.089 – Centro de
Referência Especial. da Assist. So-
cial (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Con-
sumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º277/08

Celebrado em 11/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 171/08,
Carta Convite n.º 070/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,
devidamente inscrita no CNPJ
n.º 24.651.200/0001-72 e a em-
presa REOVALDO BOGACKI-
ME (SUPERAURORA), devi-
damente inscrita no CNPJ n.º
37.568.177/0001-07.

OBJETO: aquisição de produtos
hortifrutigranjeiros, para manuten-

ção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 26.703,00(vinte e seis mil setecentos e três reais).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar (PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

12.365.0006-2.062- Manutenção do Progrma Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo- ANEXO IV R\$589,84

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º278/08

Celebrado em 11/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 167/08, Tomada de Preços n.º 047/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKIME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 136.894,48(cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar (PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Con-

sumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

12.365.0006-2.062- Manutenção do Progrma Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo- ANEXO IV R\$589,84

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Con-

sumo
 04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas
 04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º279/08

Celebrado em 11/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 167/08, Tomada de Preços n.º 047/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 31/12/08.
 VALOR: R\$ 115.112,03(cento e quinze mil cento e doze reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar (PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

13.392.0013-2.025- Apoio Fes-

tividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

12.365.0006-2.062- Manutenção do Progrma Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo- ANEXO IV R\$589,84

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º280/08

Celebrado em 11/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 167/08, Tomada de Preços n.º 047/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CHAPADÃO COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA-ME, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.663.711/0001-58.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação (Água Mineral), destinada à manutenção das atividades das Secretarias.

VIGÊNCIA: 11/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 2.875,00(dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º281/08

Celebrado em 19/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 170/08, Tomada de Preços n.º 050/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no

CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.
 OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 19/08/08 à 31/12/08.
 VALOR: R\$ 76.607,33(setenta e seis mil seiscentos e sete reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda escolar(PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º282/08

Celebrado em 19/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 170/08, Tomada de Preços n.º 050/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SUPERMERCADO LISANNE LTDA – ME (SUPERMERCADO VARGAS), devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.922.977/0001-20.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 19/08/08 à 31/12/08.
 VALOR: R\$ 9.608,96(nove mil seiscentos e oito reais e noventa e

seis centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda escolar(PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de

Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º283/08

Celebrado em 19/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 170/08, Tomada de Preços n.º 050/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKI-ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, destinados à manutenção das atividades das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 19/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 32.972,94(trinta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda escolar(PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-002- Material de Consumo

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

04.122.0002-2.003 – Manutenção

das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º284/08

Celebrado em 25/08/08, mediante Processo Licitatório n.º 168/08, Tomada de Preço n.º 048/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa LUIZ DE CARLI - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.593.317/0001-89.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de pães e leite pasteurizado.

VIGÊNCIA: 25/08/08 à 31/12/08.

VALOR: R\$ 84.711,88(oitenta e quatro mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda escolar(PNAE-PNAC-PNAP)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo

13.392.0013-2.025 – Apoio Festividade Aniversário Cidade e Comemorações

10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.,Amb., e Hosp(FAE)

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

08.243.0006-2.056- Erradicação

do Trabalho Infantil (PETI)
08.244.0008-2.059- Centro de ref.
Da Assist. Social (PAIF) Casa da
Família

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ.
Assistência Social a Comunidade

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

08.243.0006-2.055- Manutenção
da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

3.3.90.30-002- Material de Con-
sumo

08.241.0007-2.054- Programa do
Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

3.3.90.30-003- Material de Con-
sumo

08.244.0006-2.091- Programa
PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Con-
sumo

04.122.0002-2.074- Manutenção
das Ativ. Asses. Desenv. Econômi-
co

3.3.90.30-001- Material de Con-
sumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º285/08

Celebrado em 25/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 176/08,
Carta Convite n.º 071/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE
CHAPADÃO DO SUL – ES-
TADO DE MATO GROSSO DO
SUL, devidamente inscrita no
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e
a empresa ALMIR APARECIDO
DE OLIVEIRA ME, devidam-
ente inscrita no CNPJ sob o n.º
04.797.669/0001-0.

OBJETO: aquisição de peças e

prestação de serviços de retífica
do motor do trator Agrale 4.100 e
prestação de serviço com reposição
de peças do câmbio do ônibus MB
1620 em atendimento à Secretaria
Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 25/08/08 à 25/10/08.
VALOR: R\$ 15.541,22(quinze mil
quinhentos e quarenta e um reais e
vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
15.452.0016-2.010 – Manutenção
e ampliação dos serviços Urbanos
12.361.0010-2.019- Manutenção
do Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Con-
sumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços
de Terceiros- Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º286/08

Celebrado em 25/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 178/08,
Carta Convite n.º 072/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE
CHAPADÃO DO SUL – ES-
TADO DE MATO GROSSO DO
SUL, devidamente inscrita no
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e
a empresa ALMIR APARECIDO
DE OLIVEIRA ME, devidam-
ente inscrita no CNPJ sob o n.º
04.797.669/0001-0.

OBJETO: aquisição de peças e
prestação de serviços de retífica do
motor e aferição de bomba e bico
injetor, do Veículo MB OM 352,
placa ICV-5955 pertencente à sec-
retaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 25/08/08 à 25/10/08.
VALOR: R\$ 7.540,00(sete mil
quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:
04.122.0002-2.009- Manutenção
das Atividades da Secretaria de
Obras

3.3.90.30-001-Material de Con-
sumo

3.3.90.39-001-Outros Serviços de
Terceiros- Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º287/08

Celebrado em 26/08/08, mediante
Processo Licitatório n.º 181/08,
Carta Convite n.º 074/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-
PADÃO DO SUL – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL,
devidamente inscrita no CNPJ
n.º 24.651.200/0001-72 e a em-
presa J. P. M. CONSULTORIA
CONTÁBIL LTDA, CNPJ n.º
07.310.267/0001-24.

OBJETO: Elaboração do Orça-
mento Programa para o exercício
de 2009.

VIGÊNCIA: 26/08/08 à 26/10/08.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil
reais).

Dotação Orçamentária:
04.122.0003-2.078-Manutenção
Geral Da Secretaria De Finanças.
3.3.90.39-001-Outros Serviços De
Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º
005420- Data: 07/08/2008 – DIS-
PENSA DE LICITAÇÃO, PRO-
CESSO N.º 173/08.

PARTES:
-PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAPADÃO DO SUL – MS,
CNPJ.24.651.200/0001-72.

-ASSOCIASUL- ASSOCIA-
ÇÃO DE COSTUREIRAS(OS)
DE CHAPADÃO DO SUL/
MS, devidamente inscrita no

CNPJ.08.742.253/0001-42.

OBJETO: confecção de uniformes para o Projeto Som na Lata.

VALOR: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

08.243.0006-2.056

3.3.90.30-003

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa, na confecção de uniformes para o Projeto Som na Lata, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 005616- Data: 14/08/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 173/08.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.694.780/0001-29.

OBJETO: aquisição de componentes para computadores no atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

VALOR: R\$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

08.243.0006-2.056

3.3.90.30-003

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à dispensa de licitação, processo n.º177-08, na aquisição de componentes para computadores no atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 089/08, Celebrado em 11/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.549.524/0001-46.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato. A execução de 11/08/08 à 30/10/08 e vigência de 11/09/08 à 30/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 090/08, Celebrado em 11/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CAIADO PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 55.330.229/0045-05.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato. A execução de 11/08/08 à 30/10/08 e vigência de 11/09/08 à 30/11/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação,

com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 128/08, Celebrado em 18/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.641/0001-06.

Objetivo: prorrogar os prazos da referida contratação. A execução de 18/08/08 à 18/11/08 e vigência de 18/09/08 à 18/12/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 151/08, Celebrado em 01/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa OLIVEIRA & ALENCAR LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.582.598/0001-08.

Objetivo: prorrogar os prazos de 01/08/08 à 03/11/08 para execução e 01/09/08 à 01/12/08 para vigência e acréscimo de quantidade ao objeto do contrato.

Valor : R\$3.167,00(três mil cento e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

12.365.0010-2.021- Manut. e Ampl. De Centro de Educação Infantil

12.361.0010-2.085 – Manutenção das Atividades do Ensino Regular
3.3.90.30-001- Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 152/08, Celebrado em 26/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.372.124/0001-72.

Objetivo: prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato, pelo período de 01/09/08 à 31/12/08.

Valor: R\$ 73.008,00(setenta e três mil e oito reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002.2.009-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

04.122.0002-2.074 – Manut. Ativ.

Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 Inciso II c.c. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 153/08, Celebrado em 01/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MEZZAROBBA & MEZZAROBBA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.195.136/0001-06.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido de 01/08/08 à 03/11/08 para execução e 01/09/08 à 01/12/08 para vigência.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 165/08, Celebrado em 07/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a

empresa CLEUNEUZA OLIMPIO DE PAULA ALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.102.750/0001-37.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato. A execução de 07/08/08 à 30/11/08 e vigência de 08/09/08 à 30/12/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 166/08, Celebrado em 07/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa BOMBACHA VEÍCULOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.290.150/0001-02.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato. A execução de 07/08/08 à 30/11/08 e vigência de 08/09/08 à 30/12/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º

167/08, Celebrado em 07/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa JARAGUA AGROPASTORIL EXPORTADORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 50.544.568/0003-03.
Objetivo: prorrogar os prazos da referida contratação. A execução de 07/08/08 à 30/11/08 e vigência de 08/09/08 à 31/12/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 169/08, Celebrado em 14/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa TECIDOS E CONFECÇÕES MALINOWSKI LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.914.607/0001-09.
Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato. A execução de 14/08/08 à 15/09/08 e vigência de 15/09/08 à 15/10/08.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 257/08, Celebrado em 19/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. FERNANDO SERGIO FERNANDES, CPF.365.639.606-00.
Objetivo: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato.

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade 3.3.90.36-001- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 312/07, Celebrado em 01/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE - SOECO, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.188.318/0001-07.

Objetivo: prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 01/08/2008 à 31/12/2008.

Valor : R\$ 37.812,76 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
12.364.0011-2.020 – Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 c.c. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 331/07, Celebrado em 13/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o SR. ALTAYDE SEGUNDO SCORSATTO, CPF.009.954.100-97.

Objetivo: prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 13/08/2008 à 13/08/2009.

Valor : R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.122.0002-2.007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 c.c. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 010/08, Celebrado em 12/08/08
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empre-

sa TOLEDO PEÇAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.384.909/0001-53.

Objetivo: acrescer quantidade ao objeto do referido contrato e prorrogar a execução de 15/08/08 à 01/12/08 e vigência de 15/09/08 à 31/12/08.

Valor : R\$8.778,65(oito mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-2.019 – Manutenção de Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 Inciso II §1º da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 015/08, Celebrado em 12/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ZELMAR ZANELLA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.836.809/0001-41.

Objetivo: acrescer quantidade ao objeto do referido contrato e prorrogar a execução de 15/09/08 à 01/12/08 e vigência de 15/10/08 à 31/12/08.

Valor : R\$12.328,90(doze mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-2.019 – Manutenção de Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 Inciso II §1º da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 259/06, Celebrado em 21/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DELCA – ASSESSORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO S/C LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.432.440/0001-31.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 21/08/08 até o dia 21/08/09.

Valor : R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento nos artigos 57 inciso II e 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 318/07, Celebrado em 06/08/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita

no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.669/0001-07.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação de 06/08/08 à 31/12/08 e Alterar a cláusula das responsabilidades.

Valor : R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 068/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/ MS e a empresa DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item 12 (doze), NIFEDIPINA 10mg de R\$0,012 para R\$0,0168 por comprimido.

Valor: R\$ 408,00(quatrocentos e oito reais).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa JOÃO CLAUDIO MUNARETTO – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 21 (vinte e um), LAJE PRÉ FABRICADA 12 cm, de R\$35,80(trinta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$43,28(quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Valor: R\$3.141,60(três mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 190/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 15 (quinze), CIMENTO , de R\$18,38(dezoito reais e trinta e oito centavos) para R\$21,88(vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Valor: R\$9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Chapadão do Sul - MS, 29 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 197/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item 01 (um), EMULSÃO RR 2C de R\$1,08(um real e oito centavos) para R\$1,19 (um real e dezenove centavos) por kg em 235.000 kg e Item 02(dois) IMPERMEABILIZANTE CM-30 de R\$1,88(um real e oitenta e oito centavos) para R\$2,08(dois reais e oito centavos)

Valor: R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 256/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa ROMILDO BATISTA BORGES- EPP.

Objetivo: realinhar o valor dos Itens: PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO, PNEU 1300 X 24, PNEU 17,5 X 25, PNEU 750 X 16, PNEU 900 X 20, TIP –TOP e PNEU 1000 X 20.

Valor: R\$ 2.747,95(dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 233/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA.

Objetivo: acrescentar a seguinte Dotação Orçamentária ao contrato:

50.102- FUNDEB- Fundo de Manuten. e Desenv. Ed. Básica e Val dos Prof. Educ.

12.361.0010.2029- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Chapadão do Sul - MS, 04 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 247/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa IRMÃOS CUNHA LTDA.

Objetivo: alterar os valores do álcool etílico combustível comum de R\$1,59(um real e cinquenta e nove centavos) por litro passando a ser de 1,49(um real e quarenta e nove centavos).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 AO CONTRATO Nº 082/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa SUPERMERCADO LISANNE LTDA – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 18 (dezoito), COCO RALADO 100G, de R\$1,70 (um real e oitenta centavos) para R\$2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), Item 14 (quatorze) CARNE SUINA, de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos) para R\$7,15 (sete reais e quinze centavos) no saldo de 270 kg e Item 40 (quarenta) REFRIGERANTE, de R\$1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) para R\$2,02 (dois reais e dois centavos).

Valor: R\$ 822,06 (oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos).

Chapadão do Sul - MS, 07 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 AO CONTRATO Nº 196/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 05 (cinco), CIMENTO, de R\$19,01 (dezenove reais e um centavo), para R\$21,38 (vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Valor: R\$5.076,54 (cinco mil setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Chapadão do Sul - MS, 21 de Agosto de 2.008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2008 Celebrado em 07/08/08.

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72

- FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ 49.150.352/0001-12.

Lei Municipal de nº. 39 de 04 de setembro de 2007 e Lei Orçamentária nº652, de 10 de Dezembro de 2007.

Objeto: auxílio financeiro para a ajuda de custo nas despesas da Fundação Pio XII, visando o atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames pré-admissionais e periódicos a pacientes deste município.

Vigência: 07/08/08 à 31/12/08.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadao
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao
dosul.ms.gov.br**